



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 11/2024

Processo Número: **1352/2024** | Data do Protocolo: 05/02/2024 14:11:46

Autoria: **Márcia Lia**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Requer ao Sr. Secretário de Administração Penitenciária informação sobre às graves irregularidades apontadas no relatório da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, relacionadas à Penitenciária Feminina da capital, localizada na Zona Norte.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003200370036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Venho por meio deste requerimento buscar esclarecimentos e informações referentes às graves irregularidades apontadas no relatório da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, relacionadas à Penitenciária Feminina da capital, localizada na Zona Norte

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se officie o Senhor Secretário de Administração Penitenciária, requisitando-lhe as informações a seguir.

1. Como a Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) pretende abordar e corrigir as irregularidades apontadas pela Defensoria Pública, incluindo as denúncias de falta de assistência médica adequada, escassez de alimentação, e o caso do nascimento em condições precárias dentro da penitenciária?
2. Quais medidas específicas estão sendo tomadas para garantir que gestantes recebam atendimento médico adequado e que situações como o nascimento em condições inadequadas não se repitam?
3. Quais providências estão sendo adotadas para assegurar que a alimentação fornecida seja em quantidade suficiente, de qualidade adequada e livre de condições que possam prejudicar a saúde das detentas?
4. Pode ser fornecida uma explicação detalhada sobre a situação da falta de água quente para banho, mencionada na queixa, e como a SAP planeja resolver esse problema?
5. Em relação à capacidade excedida da penitenciária, quais medidas a Secretaria está tomando para garantir condições adequadas de alojamento, considerando a superlotação de celas?
6. Como a SAP planeja lidar com as condições deficientes nas celas, incluindo a falta de colchões, banheiros inadequados e falta de ventilação, conforme observado pela Defensoria Pública?
7. Quais são os prazos e planos para a conclusão da reforma da cozinha da penitenciária e como a Secretaria garantirá a oferta adequada de alimentos durante esse período?

JUSTIFICATIVA

A justificativa para questionar a Secretaria de Administração Penitenciária sobre a situação das penitenciárias em São Paulo baseia-se na necessidade de esclarecimentos e ações concretas diante das graves irregularidades destacadas no relatório da Defensoria Pública. A incidência de situações extremas, como o nascimento de um bebê em condições precárias e a falta de assistência adequada a gestantes, evidencia uma falha no sistema prisional que demanda resposta imediata.

Além disso, as denúncias de problemas alimentares, escassez de medicamentos e racionamento de água representam violações significativas dos direitos básicos das detentas. A busca por respostas da Secretaria visa garantir que medidas corretivas sejam implementadas, que as reclusas recebam tratamento digno e que a administração penitenciária cumpra seu papel de assegurar condições humanas seguras nos estabelecimentos prisionais do estado. O questionamento se baseia no interesse público e na promoção da transparência e responsabilidade na gestão do





sistema carcerário.

Márcia Lia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370037003200370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Márcia Lia** em **05/02/2024 12:54**

Checksum: **FDE66FDA486AB90782358BA0E20F7BE3959CD0DFC803B707D9EE5348C31F3F91**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370037003200370032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.